



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3011, 07 de julho de 1988..

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2151, de 07 de julho de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 15.525.000,00 (Quinze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301 - 06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0301 - 06300000.000 - Segurança Pública

0301 - 06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0301 - 06301781.001 - Reequipamento para a Estação de Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (39)..Cz\$ 15.525.000,00

S o m a.....Cz\$ 15.525.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.001 - Reequipamento para a Estação de Bombeiros

- Equipamentos e Material Permanente..Cz\$ 15.525.000,00

S o m a.....Cz\$ 15.525.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

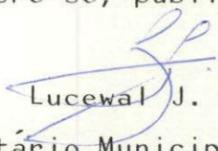
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 1988.



ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se,



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração